



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA/GAPRE N.º 03/2017, de 11 de abril de 2017.

**Declara facultativo o ponto na data que
especifica.**

O Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no uso das atribuições conferidas pelo art. 47, inciso II, do Estatuto Social da ASSECAD, e:

Considerando o Decreto nº 5.619, de 07 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.844, de 10 de abril de 2017, no qual o Governador do Estado do Tocantins Decreta facultativo o ponto no dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira de Endoenças.

Considerando que a ASSECAD é uma entidade representativa dos servidores públicos, resolve:

I – DECLARAR:

Art. 1º É facultativo o ponto na Sede Administrativa da ASSECAD em Palmas – TO, no dia **13 de abril de 2017**.

III – DETERMINAR a Secretaria Geral dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

IV – Esta entra em vigor nesta data.

Presidência da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

Dê Ciência.

Cumpra-se.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD

Cleiton Cleiber da S. C. Xavier
Secretário Geral